

Ato Decisório 128/CONSEA, de 23 de agosto de 2010

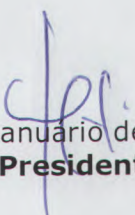
Inclusão da disciplina Libras na Grade Curricular do Curso de Engenharia Ambiental.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.002223/2010-70;

**RESOLVE ad referendum do plenário:**

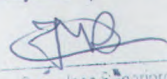
**Art. 1º** - Incluir a disciplina de Libras na Grade Curricular do Curso de Engenharia Ambiental.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

Fundação Universidade Federal  
de Rondônia - UNIR

Certifico que: ATO DECISÓ  
RIO 128/CONSEA  
foi HOMOLOGADO  
na 52ª SESSÃO/CONSEA  
de 02/09/2010

  
Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS  
Servidor: JURACI